



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

	Decisão Plenária
--	------------------

Reunião: Ordinária

nº. 05/2018

Decisão Plenária: Nº. 31/2018 – PL/MA

Referência: Apreciação das Portarias ‘*ad referendum*’ nº 56/2018 referente ao Registro de Pessoa Jurídica

Interessados: 2549375/2018 CH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

EMENTA: APROVA A PORTARIA “*AD REFERENDUM*” Nº 56/2018 DO PLENÁRIO, REFERENTE AO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - DUPLA RESPONSABILIDADE. DEFERIMENTO.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando as Portarias “*AD REFERENDUM*” do Plenário nº 56/2018, na qual o Presidente do CREA/MA deferiu o pedido de Registro da Pessoa Jurídica CH CONSTRUÇÕES LTDA-ME que apresentou profissional que responde por mais de uma pessoa jurídica neste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 05 de junho de 2018; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando o parágrafo único do Art.18 da Resolução 336/89 do CONFEA que trata de Registro de Pessoa Jurídica; Considerando o Relatório e Voto Fundamentado da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica que recomendou o deferimento da solicitação de Registro da Empresa; Considerando que o assunto em comento foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU: APROVAR** por unanimidade a portaria “*Ad Referendum*” do Plenário nº 56/2018, homologando o registro da empresa CH CONSTRUÇÕES LTDA-ME (2549375/2018), oriundo da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, ressaltando que os registros são concedidos com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições dos responsáveis técnicos das Empresas em comento, conforme parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA**. Votaram favoravelmente os conselheiros: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, JÚLIO CESÁR NASCIMENTO SOUZA, DENIS SODRÉ CAMPOS, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, RANYELLE RICARDO SANTOS, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, BENEDITO JACINTO MESQUITA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, VALENTINO GUEDELHA CAMPOS, RAFAEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, ALCIR DE CARVALHO MESQUITA, ADILTO PEREIRA ANDRADE CUNHA, SEDIVAN SANTANA DA COSTA, ANTONIO DE PÁDUA COSTA OLIVEIRA E AIRTON ANTELMO DE SOUSA.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 05 de junho de 2018.

Berilo Macedo da Silva
Engenheiro Eletricista
Presidente do CREA-MA
RN 1101856505